



DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2024 - PROGRAMA DE GESTÃO (TELETRABALHO)

A **Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto**, Prof^a Kátia Gardênia Henrique da Rocha, nomeada pela Portaria Reitoria Nº 525 de 05 de setembro de 2023, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, torna pública a DECISÃO ADMINISTRATIVA sobre o Programa de Gestão dos servidores que compõem o quadro do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) de acordo com o EDITAL Nº 003 - CEAD, sequência 0689206, do Processo SEI 23109.001803/2023-73.

1. Candidaturas Deferidas

SETOR: CENTRO DE EDUCACAO ABERTA E A DISTANCIA - CEAD				
Serviço	Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial	Telefone do servidor
Suporte às Plataformas Moodle	Guilherme José Anselmo Moreira	Parcial	Segunda-feira, das 7h20 às 12h20 e de 13h20 às 16h20	(32) 98851-9381
Atendimento nas dos secretarias departamentos	Martinelly Vieira Martins	Parcial	Terça a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00	(31) 99559-7820
Atendimento de atividades relacionadas ao setor de videoconferência	Roger Davison Bonoto	Parcial	Segunda, quarta, quinta e sexta-feira, das 8h às 11h e de 12h às 17h	(32) 98717-6790

É obrigatório que os servidores preencham o questionário disponível em: <https://forms.gle/cum9AuQCZhKmnRnFA> antes de iniciar o teletrabalho. Todos os gestores dos setores em que há servidor em regime de teletrabalho devem preencher o questionário disponível em: <https://forms.gle/gqp9esAmADK4Dey56>.

Ouro Preto, 05 de Abril de 2024.

Kátia Gardênia Henrique da Rocha
Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP